



## **Alienação Parental e sua Síndrome: Guarda Compartilhada como Possível Solução.**

**Danielle da Silva Costa**

### **RESUMO**

O artigo traz uma análise da guarda compartilhada em casos que ocorrem atos de alienação parental. Direciona-se o estudo para a guarda compartilhada como forma de prevenir e inibir os atos alienantes, pois ela pode trazer prejuízos irreversíveis ao desenvolvimento dos filhos. Faz-se análise do instituto familiar na ruptura da sociedade conjugal, observando-se o melhor interesse do menor, pois às vezes a separação gera sentimentos de rancor e frustração, o que pode arretar que um dos genitores utilize a criança ou adolescente como instrumento de vingança, ocasionando a Alienação Parental, que é uma conduta em que um dos genitores passa a denigrir a imagem do não detentor da guarda, intervindo na relação filho e genitor, tendo como consequência a Síndrome da Alienação Parental. Necessário lembrar que cabe aos genitores, mesmo em conflito, aprenderem diferenciar a união conjugal do elo parental, ficando comprometidos a analisar somente o que tem ligação com a criança, visando à construção da identidade do filho, propiciando educação integral, saúde e bem-estar.

**Palavras-chave:** Guarda Compartilhada; Alienação Parental; Síndrome da Alienação Parental; Melhor interesse da Criança.